



Exmo. (a). Senhor(a) Associado(a)

Lisboa, 27 de abril de 2022

**ASSUNTO: Assembleia Geral Anual da APCL – 1.ª Convocatória 17:30 h; 2.ª Convocatória 18:00 h**

Estimado Associado (a),

No próximo dia **25 de maio de 2022**, pelas 17:30 horas (1ª Convocatória), reunir-se-á na sede da Associação, Avenida Rainha D. Amélia (ao Lumiar) a Assembleia Geral Anual da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL para

1. Deliberar sobre o Relatório de Atividades de 2021.
2. Deliberar sobre o Balanço, Demonstração de Resultados e Documentos anexos relativos ao exercício de 2021.
3. Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal e sobre a Certificação de contas do Revisor Oficial de Contas relativos ao ano fiscal de 2021.

A 2.ª convocatória terá lugar às 18:00 h, reunindo a Assembleia com qualquer número de Associados presentes ou representados.

Relembramos que cada associado presente na Assembleia pode representar um sócio ausente, mas um só. Por esse facto quem desejar delegar a representação do seu voto deverá assegurar-se previamente que o associado que o irá representar está disponível para o fazer.

Solicita-se aos Senhores Associados para participarem activamente na via associativa.

Com os melhores cumprimentos e elevada estima

A Direcção



Anexo: Convocatória  
Formulário de delegação de poderes

A ASSEMBLEIA TEM INICIO ÀS 17:30 HORAS, EM 1ª CONVOCATÓRIA  
NO DIA 25 DE MAIO DE 2022  
POR FAVOR, COMPAREÇA OU FAÇA-SE REPRESENTAR

# ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - APCL

Avenida Rainha D. Amélia (ao Lumiar) - 1600-676 LISBOA

## ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos e nomeadamente o Art.º 13.º - n.º 1, alíneas a), f) e g), Art.º 33.º n.ºs 1 a 4, é convocada a Assembleia Geral Anual da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL, para se reunir em **Primeira Convocatória no dia 25 de maio de 2022 (quarta-feira), pelas 17:30 horas**, na Sede da Instituição, Avenida Rainha D. Amélia (ao Lumiar), Código Postal 1600-676 LISBOA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- **Deliberar sobre o Relatório de Atividades de 2021.**
- 2- **Deliberar sobre o Balanço, Demonstração de Resultados e Documentos anexos relativos ao exercício de 2021.**
- 3- **Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal e sobre a Certificação de contas do Revisor Oficial de Contas relativos ao ano fiscal de 2021.**
- 4- **Informações.**

A Assembleia Geral funcionará em regime misto (presencial com um número limitado de lugares e por via remota), cabendo aos Senhores Associados comunicarem em tempo útil qual a opção que pretendem utilizar para efeito de marcação de lugares e/ou para tomarem conhecimento dos códigos de acesso por via telemática.

A Assembleia funcionará em Primeira convocatória estando presentes ou representados ou ainda com acesso remoto a maioria dos Senhores Associados que estejam em situação regular, e em **Segunda Convocatória meia hora depois, ou seja, pelas 18:00 horas**, com qualquer número de Associados no pleno uso dos seus direitos.

Devido aos problemas ocasionados pela pandemia, neste ano, a Assembleia realiza-se para além do período estipulado nos Estatutos (até 31 de março), mas dentro do prazo dos 60 dias subsequentes.

Funcionará na Sede e em cada Equipamento Social com acesso remoto à Sessão da Assembleia um regime extraordinário de cobrança de quotas em atraso para quem deseje regularizar a sua situação, e assim poderem participar plenamente na Sessão-

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*José Manuel Fortuna de Carvalho Antelo*



*Publicar-se e  
comunicar-se  
em todos os  
Equipamentos Sociais  
e no sítio institucional  
da APCL*

*JMA*



Associado nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome legível)

\_\_\_\_\_  
(morada)

Ex.<sup>mo</sup>. Senhor:  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa -  
APCL  
Av. Rainha D. Amélia (ao Lumiar)  
1600-676 Lisboa

Lisboa 27 de abril de 2022

**Assunto: Delegação de Poderes**

**Assembleia Geral Anual da APCL de 2022 – 25 de maio de 2022 Local: Sede da Associação. 17:30h (1.<sup>a</sup> Convocatória); 18:00 h (2.<sup>a</sup> Convocatória)**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente

Por não me ser possível comparecer à Assembleia Geral Anual convocada para a data acima indicada, venho por este meio delegar poderes no associado \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_\* para me representar e votar na referida Assembleia.

Com cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**NOTA MUITO IMPORTANTE:**

**Qualquer associado pode fazer-se representar na Assembleia Geral por outro associado.**

**No entanto, cada associado presente não pode deter senão uma só procuração. Por isso é favor certificar-se, antes de delegar a representação, se o associado em quem vai delegar tem disponibilidade para tal ou se não.**